



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2173, ano 47, de 30 de outubro de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DONA INÊS/PB.

No dia vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286 – centro, neste município de Dona Inês/PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) – Gestão 2025/2026, reuniu-se, mediante convocação prévia da presidente, para discutir a seguinte pauta: *Acolhida aos conselheiros; leitura e aprovação da ata da reunião anterior; relatório situacional dos idosos institucionalizados no abrigo Bom Pastor (Belém/PB); Conferência Estadual do Idoso; Ação para entrega do Estatuto da Pessoa Idosa nos PSF e palavra aberta.* Estiveram presentes o(a)s conselheiro(a)s: **Luana Cristina Delfino Moreira** (Titular, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Art. 38, Inciso VII da Lei Municipal nº 904/2022); **João de Deus Oliveira de Lima** (Titular, Representante do Departamento de Meio Ambiente); **Rosa Lídia Toscano da Silva** (Titular, Representante do Grupo de Convivência dos Idosos); **José Aelson Pereira de Araújo** (Suplente, Representante dos Trabalhadores do SUAS); **Maria Nilma Pereira Borges** (Titular, Representante das Entidades Religiosas); **Niedja Raissa dos Santos Macedo Lima** (Titular,

44. *Representante dos Trabalhadores do SUS) e Telma Lúcia da Silva (Suplente, Representante das Entidades Religiosas).* A Presidente, senhora Luana Moreira, declarou oficialmente a abertura dos trabalhos da mesa diretora do conselho, acolhendo cordialmente os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Secretário, para que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura, a referida Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Retomando a palavra a presidente apresentou os relatórios circunstanciados dos idosos de nosso município que estão no abrigo “Bom Pastor”, na cidade de Belém/PB. Em seguida, a presidente fez comentários em relação a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, dizendo, na oportunidade, que foi muito positiva, inclusive, um dos eixos temáticos apresentados na Conferência Municipal, foi indicado para a nacional, sem alterações. Dando continuidade, o conselheiro Aelson fez uso da palavra e teceu comentários em relação a ausência de ações práticas e pontuais do conselho, envolvendo todo o colegiado. Sugeriu, ainda, um planejamento para investimentos dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, para o último trimestre deste mês. A conselheira Raissa, falou em relação a falta de estímulo por parte dos idosos, em participar dos eventos da saúde, enfatizando que a presença dos mesmos, nestas ocasiões, deixa muito a desejar. Ficou pré-agendada uma visita ao Abrigo Bom Pastor para o dia dezesseis de outubro e para a entrega do estatuto nos PSFs, a combinar um momento que seja conveniente para a maioria dos conselheiros. Em seguida, a presidente Luana Moreira, facultou a palavra sendo que nenhum





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2173, ano 47, de 30 de outubro de 2025

95. conselheiro quis fazer uso da mesma. Nada mais
96. havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença
97. de todos os participantes e declarou encerrada a
98. reunião. Eu, **João de Deus Oliveira de Lima**,
99. secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada
100. por mim, pela presidente e demais presentes.
101.
102.
103.
104.
105.
106.
107.
108.

**JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA –
SECRETÁRIO.**

**LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA –
PRESIDENTE.**

**ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA – VICE-
PRESIDENTE**

**MARIA NILMA PEREIRA BORGES –
CONSELHEIRA**

**JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO –
CONSELHEIRO**

**NIEDJA RAISSA DOS SANTOS MACEDO LIMA –
CONSELHEIRA.**

TELMA LÚCIA DA SILVA – CONSELHEIRA.

*via física original assinada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
INESENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE DONA INÊS-PB, no uso das atribuições que lhes são
cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Inesense,
a Sra. **SILVÂNIA GIL DE OLIVEIRA**, em reconhecimento
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona
Inês/ PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel
Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano Teixeira da Costa, 30 de
Outubro de 2025.

Damásio Berto de Oliveira
Vereador

*via física original assinada